Rating

brAA

Forte capacidade para honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Data: 18/Jun/2021
Validade: 17/Jun/2022

Sobre o Rating:
Perspectiva: Estável
Observação: -

Histórico:
Jun/21: Afirmação brAA (Estável)
Jul/20: Elevação brAA (Estável)
Mai/19: Afirmação brAA- (Positiva)
Dez/18: Afirmação brAA- (Estável)
Dez/17: Atribuição brAA- (Estável)
Jul/12: Elevação brAA (Estável)
Jul/11: Elevação brAA- (Positiva)
Jul/10: Afirmação brA+ (Positiva)
Set/09: Elevação brA+ (Estável)
Ago/08: Atribuição br A (Estável)

Analista responsável:

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
Wellington.ramos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2021, afirmou o *rating* para **brAA** ("duplo A") de longo prazo, em escala nacional, ao Município de Jundiaí. A classificação possui perspectiva estável.

A afirmação da nota e a determinação da indicação da perspectiva em estável estão em linha com a metodologia específica para Entes Públicos da Austin Rating, a qual atenta primordialmente para os fatores qualitativos (econômicos e sociais) e quantitativos (indicadores fiscais) do Município. Pelo lado dos fatores qualitativos, são analisados os aspectos econômicos, sociais e o ambiente político que condicionam o desempenho do município no médio e longo prazos (valor adicionado da produção, educação, saúde, etc.). Pelo lado quantitativo, o foco é nos indicadores fiscais que determinam o nível de solvência no curto e médio prazos, como, por exemplo, os resultados orçamentários, primários, os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a gestão dos passivos contingenciais.

Este relatório concentrou sua avaliação nos resultados fiscais até dez/2020 em virtude do fechamento do exercício de 2020 ser publicado somente no final do mês de março, mas contemplou resultados fiscais parciais referentes ao primeiro quadrimestre de 2021 e que já revelaram boa recuperação das receitas tributárias.

A afirmação do *rating* fundamentou-se na forte capacidade do Município em honrar seus compromissos fiscais e financeiros, observando principalmente seu baixo nível de endividamento e na recuperação da geração de recorrentes superávits orçamentários e primários, importante participação na composição da economia do Estado (1,97% no PIB de 2018), ocupando a 7ª posição no *ranking* estadual e subiu para 17ª no ranking nacional, e vigoroso avanço no indicador de autonomia financeira. Maioria governista na Câmara dos Vereadores contribui para a aprovação de medidas encaminhadas pelo Executivo, bem como o cumprimento de todos os indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação a suas metas, além de baixo nível de passivo contingencial (precatórios) e a obtenção de certificações relevantes no âmbito da gestão previdenciária do município.

Outros fatores avaliados que ampararam a afirmação do *rating* foram: (i) relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) em 7,63% e muito abaixo do limite da LRF de 120%; (ii) elevação significativa da arrecadação de ITBI em 25,7%, refletindo o bom desenvolvimento econômico da região; (iii) boa infraestrutura básica, com o registro de bons índices sociais, incluindo a 4ª posição no IDH do Estado e 11ª no IDH nacional; iv) boa infraestrutura logística pela proximidade com a capital, que permite usufruir da boa logística já instalada (aéreo, portuário e rodoviário), fator que reduz a necessidade de realização de investimentos por parte da prefeitura; (v) modernização e melhora de eficiência nos processos de arrecadação tributária, com adoção de programas eletrônicos e estímulos à utilização de serviços *online*, reduzindo o nível de sonegação, fator que eleva o nível de eficiência na gestão do aparelho tributário, e sistemas integrados de controle de processos que elevam o nível da transparência da gestão pública e reduzem os custos da administração geral; (vi) recuperação do nível de investimentos em relação à RCL, que subiu para 8,1% em 2020 (maior nível desde 2011) contra 5,4% em 2019 e 2,2% em 2018; (vii) bom nível do indicador de independência financeira (receitas tributárias em relação receita corrente) apesar do recuo apurado em 2020 para 34,5% contra 38,4% em 2019, mas já apresentou boa recuperação no 1ºQ21 com índice de 39,2%; (viii) baixo nível do passivo contingencial (precatórios) em relação à receita corrente líquida de 0% em 2020; e (ix) resultado atuarial superavitário em dez/20 de R$ 97,4 milhões; (x) Iprejun com patrimônio líquido real de R$ 2,318 bilhões, alta de 3,1%, e saldo bancário investido de R$ 1,976 bilhão.

PERSPECTIVA

No processo de revisão do *rating*, a perspectiva foi determinada como **estável**. Essa perspectiva reflete a expectativa da Austin Rating de que o Município de Jundiaí continuará empenhando esforços em políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também na melhora da gestão do aparelho tributário, com foco nas receitas próprias e gestão dos gastos correntes, como tem ocorrido nos últimos anos.

A divulgação dos resultados do desempenho das finanças do Município ao longo de 2021, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, gestão da previdência social, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo são fatores determinantes para melhora ou não do *rating*.

AÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ NO COMBATE AO COVID-19

Em instrução normativa conjunta emitida em 17 de abril de 2020, o Gestor da Unidade de Governo e Finanças (UGGF), José Antonio Parimoschi, e a Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), no uso de suas atribuições legais, e com foco em priorizar os recursos públicos em ações de saúde, reduzir as despesas para se ajustar à receita real, bem como adotar postura prudencial com relação às metas de receita e despesas estabelecidas na lei orçamentária, baixaram diversas instruções e dispuseram informações financeiras e de saúde relacionados à pandemia no endereço: https://jundiai.sp.gov.br/coronavirus/, que reforçam os princípios de transparência e austeridade fiscal.

DISCLOSURE

As informações obtidas atenderam à metodologia de análise de entes públicos da Austin Rating, que contempla dados de mais de 2.500 municípios e todos os Estados e o Distrito Federal. Todas as informações solicitadas foram enviadas, as quais estão disponíveis no portal de internet da Prefeitura, e foram suficientes, em termos de qualidade e quantidade, para a realização da atribuição do *rating*, evidenciando bom nível de transparência. A Austin Rating tomou como base para a análise as demonstrações financeiras auditadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores, bem como informações gerenciais complementares detalhadas em *due diligence*, realizada com a Unidade Gestora de Governo e Finanças e sua equipe, e disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Jundiaí.

O *rating* reflete a metodologia da Austin Rating, que considerou a austeridade fiscal espelhada no cumprimento e bons níveis de indicadores de endividamento exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal reportados. Ressalta-se também a boa qualidade na gestão do aparelho tributário, programas de controle de custos e gastos públicos e certificações de boa governança na gestão do regime próprio de previdência social.

As demonstrações financeiras para os bimestres e quadrimestres findos em dezembro de 2020 foram publicadas na Imprensa Oficial do município, porém, ainda não auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Secretaria do Tesouro Nacional, são consideradas fidedignas. Desse modo, a Austin Rating não utiliza procedimentos de auditoria para verificação destas informações. A análise considera a premissa de que as demonstrações financeiras apresentadas refletem devidamente a situação fiscal, financeira e patrimonial da instituição.

O *disclosure* para a Austin Rating foi considerado ótimo, com a presença de informações detalhadas para a avaliação da estratégia da política econômica local, da evolução da estrutura do setor produtivo nos últimos anos, da qualidade da execução orçamentária, da estrutura dos passivos contingenciais e o desempenho atual dos indicadores fiscais, econômicos e sociais do município.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Cumprimento dos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Bom nível de transparência, com disponibilidade no sítio da prefeitura de todos os demonstrativos e relatórios exigidos pela LRF;
- Desenvolvimento tecnológico dos mecanismos de divulgação de dados e informações sobre os serviços da prefeitura, bem como integração das áreas de administração que promovem o aumento da produtividade;
- Melhora marginal do indicador de Despesa com Pessoal do Poder Executivo sobre a Dívida Consolidada Líquida, que anotou 44,80% em 2020 contra 45,47% em 2019 com redução de 0,67 ponto percentual;
- Redução de 2,89 pontos percentuais do nível de endividamento apontado pela relação DCL/RCL: 2020 = 7,63% contra 2019 = 10,53% limite da LRF de 120%). Este fato demonstra boa capacidade de endividamento do município sem comprometer o equilíbrio fiscal no médio prazo;
- Resultado orçamentário superavitário em 2020 de R$ 18,5 milhões contra R$ 13,1 milhões anotado em 2019, a melhora observada decorreu do maior volume na rubrica investimentos (57,4%);
- Aumento marginal das receitas tributárias em 2020 da ordem de 0,7% contra alta de 7,7% das despesas correntes;
- O resultado primário foi superavitário em R$ 37,1 milhões em 2020, aumento de 242,5% frente a 2019, e representou 1,8% da Receita Corrente Líquida, indicador que reflete a autonomia do município em pagar suas dívidas e formar poupança para realizar investimentos;
- Ausência de passivos contingenciais (somente precatórios) tem impacto positivo nas contas fiscais;
- O Iprejun encerrou 2020 com patrimônio líquido real disponível de R$ 2,318 bilhões e o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) revelou superávit R$ 97,4 milhões;
- O Iprejun obteve o Nível IV na certificação Pró-Gestão RPPS, programa que avalia Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento e Transparência; e Educação Previdenciária com ações e diálogo com a sociedade;
- O Iprejun conquistou nota máxima: “A”, no ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária - Regime Público de Previdência Social), que avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência. Somente quatro municípios de grande porte obtiveram nota máxima: Jundiaí (SP), Santos (SP), Joinville (SC) e Recife (PE);
- Boa representatividade na economia nacional, ocupando a 17ª posição em termos de PIB (base 2018) e se manteve na 7ª posição em nível estadual;
- Queda no ranking nacional do PIB per capita em 2018 para a 65ª posição contra 58ª posição que estava em 2017;
- Crescimento no ranking estadual do PIB per capita em 2018 para a 15ª posição contra 16ª posição em 2017;
- Maioria da base governista na Câmara dos Vereadores, que amplia a possibilidade de aprovação de projetos encaminhados pelo Executivo;
- Bons níveis de indicadores de investimentos em Saúde e Educação previstos na Constituição Federal, inclusive superando com folga os limites mínimos na área de Saúde com 26,16% em 2020 (limite mínimo de 15% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00) e na Educação com 26,51% (limite mínimo de 25% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00);
- A Capag do município, calculado e publicado pelo Tesouro Nacional referente ao último mês de abril, obteve nota geral B, com bons resultados nos indicadores de: Endividamento com Nota A e índice de 23,14%; Poupança Corrente com Nota B e índice de 93,69% e Liquidez com Nota A e índice de 13,18%;
- Baixo índice de analfabetismo (5%), além do 11º melhor IDH do País e 4º do Estado de São Paulo;

- Cumprimento com folga das metas de educação na avaliação do IDEB-MEC para o ano de 2019, para os anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º Ano), que é de responsabilidade do município: meta 6,8 pontos e índice atingido foi de 7,0 pontos;
- Boa infraestrutura básica, com o registro de bons indicadores sociais, como tratamento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica – a média de cobertura desses serviços está próxima de 100%, acima dos percentuais observados no Estado de SP e no Brasil;
- Piora marginal na taxa de mortalidade infantil, que subiu para 7,32 por mil nascidos vivos em 2019 contra 7,23 apurados em 2018, segundo o IBGE;
- Proximidade com a capital paulista (apenas 60 km de distância) permite usufruir de boa infraestrutura logística, estando perto dos principais aeroportos e portos do Estado e das principais rodovias de acesso ao Sul e Nordeste do País, facilitando o escoamento da produção local;
- Expansão dos serviços do Terminal Multimodal de Jundiaí (Tiju), ampliando a eficiência e produtividade no processo de escoamento de produção, exportações e importações, bem como redução de custos de transportes, maior atração de investimentos para o setor e crescente potencial de geração de empregos;
- Ampliação do projeto Cidade Inteligente e Digital com foco na redução de prazos de processos licitatórios, bem como de integração com as áreas de educação, saúde, transporte e segurança, melhorando os indicadores sociais ao longo do tempo.

1. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

O Município de Jundiaí possui área total de 431,207 km^2 e está localizado no centro metropolitano expandido de São Paulo – maior centro econômico do País – a 60 quilômetros da capital. Com população estimada pelo IBGE em 414.810 habitantes (em 2018 – Contas Regionais) representa 0,91% da população do Estado e apenas 0,20% do total do Brasil. O município possui bom grau de urbanização, com 96,98%, e uma densidade populacional de 962,0 habitantes por quilômetro quadrado (razão entre o número de habitantes de um território e sua área).

O PIB *per capita* do município de Jundiaí aparece entre as cidades com maior valor do País ao registrar R$ 105,2 mil, em 2018, situando o município na 15ª colocação entre as cidades do Estado para este indicador e acima da média para o Estado de São Paulo (R$ 48,5 mil) – o município ganhou uma posição em relação ao ranking de 2017 (16º). Já em âmbito nacional, o município ocupou a 65ª colocação em 2018, contra a 58ª posição em 2017.

Entre os nove municípios pertencentes à região de Jundiaí, apenas Louveira e Itupeva possuem PIB *per capita* superior ao de Jundiaí, com valor de R$ 229,6 mil e R$ 112,1 mil, respectivamente. A cidade de Várzea Paulista detém a menor renda *per capita* entre os municípios pertencentes à região, com cifra de R$ 23,6 mil. Os demais municípios são:

Cabreúva (R$ 95,5 mil), Jarinu (R$ 85,2 mil), Itatiba (R$ 50,8 mil), Morungaba (R$ 33,9 mil) e Campo Limpo Paulista (R$ 25,2 mil). Incluindo a Região Administrativa Campinas, que congrega 22 municípios, Jundiaí apresenta a sexta maior renda per capita, atrás de Paulínia (R$ 306,2 mil), Louveira (R$ 229,6 mil), Jaguariúna (R$ 205,1 mil), Vinhedo (R$ 120,0 mil) e Itupeva (R$ 112,2 mil).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), – medido decenalmente, de Jundiaí referente ao ano 2010 (PNUD[1]) é de 0,822 sendo, portanto, seu nível de desenvolvimento considerado elevado, muito próximo ao observado em economias industrializadas. A forma de apuração do IDH é pela média ponderada entre indicadores de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de 0 (zero) a 1 (um), sendo que o maior índice atingido revela melhor situação.

Jundiaí destaca-se por estar situada entre os municípios com os melhores indicadores sociais de todo o País, ocupando a 11ª posição no *ranking* nacional dos municípios brasileiros pelo IDH, que é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa média de vida, natalidade, entre outros fatores. Se comparado apenas com os municípios do Estado de São Paulo, o município ocupa a 4ª colocação, atrás apenas de São Caetano do Sul (0,862), Águas de São Pedro (0,854) e Santos (0,840).

Em termos econômicos, o município de Jundiaí ocupa a 7ª posição entre as 10 maiores economias do Estado de São Paulo (e a 17ª posição no Brasil), com um PIB calculado pelo IBGE em R$ 43,63 bilhões para o ano de 2018, incluindo os impostos, conforme quadro a seguir, respondendo por 1,97% da economia do Estado. Todos os demais municípios pertencentes à microrregião de Jundiaí possuem PIB inferior.

PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO DOS 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2018

Valores em R$ mil, a preços correntes

	Municípios	PIB (1)	PIB *per Capita* *Em R$* (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado (Em %)
					Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
							Administração Pública	Total (3)			
	Estado de São Paulo - Total	**2.210.561,9**	**48.542,2**	**357.765,1**	**31.617,7**	**391.375,3**	**179.546,3**	**1.250.257,6**	**1.852.796,9**	**45.538.935**	**100,0**
1º	São Paulo	714.683,4	58.691,9	127.154,3	36,4	58.054,7	44.009,1	485.428,8	587.529,1	12.176.865	32,33
2º	Osasco	76.609,0	109.936,2	16.864,4	1,0	3.408,9	2.720,8	53.614,0	59.744,7	696.850	3,47
3º	Campinas	61.397,3	51.417,4	10.741,8	95,5	9.362,9	4.599,2	36.598,0	50.655,5	1.194.094	2,78
4º	Guarulhos	61.325,7	44.897,7	10.637,0	32,6	11.438,4	5.445,5	33.772,3	50.688,7	1.365.899	2,77
5º	São Bernardo do Campo	50.568,7	60.689,2	9.506,7	6,9	12.026,9	3.132,9	25.895,4	41.062,0	833.240	2,29
6º	Barueri	50.566,6	186.382,3	14.127,8	0,3	4.525,2	1.844,7	30.068,6	36.438,8	271.306	2,29
7º	**Jundiaí**	**43.632,9**	**105.187,7**	**8.386,2**	**110,2**	**8.459,4**	**2.007,1**	**24.670,0**	**35.246,7**	**414.810**	**1,97**
8º	São José dos Campos	39.697,5	55.603,2	5.305,5	15,3	14.234,3	2.663,9	17.478,5	34.392,0	713.943	1,80
9º	Sorocaba	35.015,2	52.169,1	6.916,0	32,7	8.896,5	2.659,7	16.510,3	28.099,2	671.186	1,58
10º	Ribeirão Preto	34.327,5	49.425,3	3.631,6	89,7	3.840,0	2.931,9	23.834,3	30.695,9	694.534	1,55

Fonte: IBGE e SEADE **Elaboração: Austin Rating**

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2018.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

1 - PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O IDH varia de 0 a 1, sendo considerado: baixo estando no intervalo de 0 a 0,499; médio entre 0,500 a 0,799; elevado entre 0,800 a 0,899 e muito elevado quando superior a 0,900. O indicador de Jundiaí é considerado elevado, o mesmo observado em países desenvolvidos.

O município com PIB mais elevado pertencente à região é o de Louveira, com R$ 10,96 bilhões, seguido por Itupeva com R$ 6,69 bilhões, Itatiba com R$ 6,05 bilhões, Cabreúva com R$ 4,67 bilhões, Várzea Paulista com R$ 2,84 bilhões, Jarinu R$ 2,51 bilhões, Campo Limpo Paulista com R$ 2,11 bilhões e Morungaba com R$ 455,9 milhões.

O município também se destaca no IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), calculado pela Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), ao ser classificado no grupo 1, que significa que a cidade tem elevado nível de riqueza, longevidade, escolaridade e apreciado nível para os indicadores sociais.

No que diz respeito à riqueza, o IPRS apresenta melhora constante desde 2008, colocando o município na 17ª posição em 2018, diante da 21ª em 2008. Para o indicador de escolaridade, a evolução observada entre 2008 e 2018 foi muito significativa, pois, o município passou da 125ª colocação em 2008 para a 66ª em 2018, e o que contribuiu para esta forte expansão do índice foi a contínua melhora da proporção de jovens concluintes do ensino fundamental e o acesso a pré-escola em um período de tempo curto.

1.1. Diferencial competitivo

Jundiaí apresenta economia muito dinâmica e diversificada. Nas últimas duas décadas, a economia passou por mudanças importantes em sua estrutura, sendo beneficiada com a migração de empresas localizadas na capital paulista, em virtude dos problemas gerados pela metrópole (baixo nível de infraestrutura para atender à demanda crescente. Ex.: trânsito).

- **Participação por setor de atividade no PIB**

O setor de serviços encerrou 2018 com participação de 56,54% contra 56,38% aumento de 0,16 ponto percentual sobre 2017, retomando sua trajetória de alta. Já o setor industrial, por sua vez, registrou participação de 19,39% em 2018 com recuo de 0,24 p. p. sobre 2017 (19,63%) após anotar alta de 0,32 p.p. na passagem de 2016 para 2017.

Nos anos em que houve perda de participação do setor industrial na composição do PIB, a transferência foi para o setor de serviços, refletindo parte da atração de empresas do setor logístico. O setor da agropecuária, por seu turno, apresentou recuo de 0,02 p.p. na participação em 2018 contra 2017, com valor de 0,25% ante 0,28%. Vale destacar que a agropecuária anotou queda em sua participação nos últimos 2 anos.

Por fim, a Administração Pública – AP, que compõe o setor de serviços, piorou sua participação em 2018 ao anotar 4,60% contra 4,66% em 2017. Esta dinâmica de queda da participação da AP ocorrida em período de baixo crescimento econômico é consequência da menor presença do setor público para atender a demanda da sociedade em serviços como saúde e educação, dado que a retomada da atividade econômica nos anos de 2018 e 2017 levou as famílias a restabelecer o emprego e retomar parte das despesas, como, por exemplo, planos de saúde e escolas particulares.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO 2008-2018

Valores em R$ mil, a preços correntes

ANO	PIB (1)	PIB *per Capita* *Em R$* (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado SP (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
						Administração Pública	Total (3)			
2008	18.482,2	53.149,7	2.346,9	21,4	4.341,7	708,1	8.458,1	12.821,2	347.738	1,77
2009	18.906,4	54.029,1	2.326,6	35,2	5.242,7	805,9	8.980,7	14.258,6	349.929	1,68
2010	23.155,5	62.540,0	4.268,3	53,2	6.531,7	999,6	11.302,7	17.887,6	370.251	1,79
2011	26.571,9	71.102,3	5.004,5	60,0	7.264,4	1.093,9	13.149,1	20.473,5	373.713	1,85
2012	30.683,5	81.349,2	5.841,5	59,4	7.687,5	1.221,8	15.873,3	23.620,2	377.183	1,97
2013	34.448,1	87.449,6	6.628,6	91,8	8.023,0	1.438,9	18.265,9	26.380,7	393.920	2,01
2014	39.006,8	98.015,7	7.290,9	120,6	8.441,6	1.612,1	21.541,6	30.103,8	397.965	2,10
2015	39.080,5	97.240,3	7.621,4	118,7	7.707,5	1.712,7	21.920,2	29.746,3	401.896	2,01
2016	40.317,0	99.366,6	7.286,4	130,6	7.786,5	1.842,2	23.271,4	31.188,4	405.740	1,98
2017	41.084,4	100.329,1	7.826,3	113,0	8.065,8	1.915,9	23.163,5	31.342,2	409.497	1,94
2018	43.632,9	105.187,7	8.386,2	110,2	8.459,4	2.007,1	24.670,0	33.239,6	414.810	1,97

Fonte: IBGE e SEADE **Elaboração: Austin Rating**

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2018.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

- **Mercado de Trabalho – Emprego Formal por Setor de Atividade - SEADE**

O emprego formal (com carteira assinada) na cidade de Jundiaí encerrou o ano de 2019 (último dado disponível) com contingente empregado de 171.931 pessoas, e anotou alta de 4,0% sobre o estoque de 2018, reforçando a trajetória de alta observada no ano anterior. A conjuntura macroeconômica nacional recessiva nos anos de 2015 e 2016, além da estagnação de 2017 e 2018, alterou a estrutura do mercado de trabalho, ainda que as proporções por atividade tenham sido relativamente preservadas.

O setor de serviços continua representando quase metade dos empregos formais da cidade de Jundiaí, mas diminuiu ligeiramente sua participação em 2019 para 48,1% (ante 48,6% em 2018) e com contingente de 82.752 trabalhadores, com acréscimo 3,0% sobre o ano de 2018.

O setor industrial também reforçou a trajetória de alta observada no ano anterior e registrou alta de 4,9% na geração de empregos formais sobre 2018, e com participação passando de 24,8% para 25% em 2019.

A construção civil, por sua vez, após sofrer com os efeitos da crise econômica, como tem sido em todo o plano nacional, recuperou parte do seu contingente empregado e anotou alta de 12,3% em 2019 – a maior entre todas as atividades, e chegou a 5.533 empregados em 2019 contra 4.929 apurados em 2018. A participação no total subiu para 3,2% ante 3,0% em 2018, mas já chegou a 4,9% em 2011, que foi o maior nível desde 2000.

JUNDIAÍ - EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE - 2008 / 2019

Ano	SETORES DE ATIVIDADE					
	Indústria	Serviços	Comércio	Construção Civil	Agropecuária	Total Jundiaí
2008	42.892	60.159	35.180	6.508	546	145.285
2009	43.702	66.602	34.449	6.530	535	151.818
2010	48.066	71.152	35.522	6.906	535	162.181
2011	49.185	76.141	38.128	8.449	522	172.425
2012	50.551	81.624	37.322	8.211	540	178.248
2013	49.790	84.466	38.793	7.582	539	181.170
2014	49.089	85.297	39.569	7.198	539	181.692
2015	44.466	82.341	38.847	6.821	520	172.995
2016	41.291	81.205	37.692	5.208	528	165.924
2017	40.317	78.439	38.668	5.045	511	162.980
2018	40.959	80.371	38.476	4.929	513	165.248
2019	42.973	82.752	40.177	5.533	496	171.931
Variação % no Período						
2019/18	4,9%	3,0%	4,4%	12,3%	-3,3%	4,0%
2019/09	-1,7%	24,2%	16,6%	-15,3%	-7,3%	13,2%
Participação por setor de atividade						
2018	24,8%	48,6%	23,3%	3,0%	0,3%	100,0%
2019	25,0%	48,1%	23,4%	3,2%	0,3%	100,0%

Fonte: Fundação SEADE **Elaboração: Austin Rating**

1.2. Comércio exterior

O comércio exterior de Jundiaí encerrou o ano de 2020 com déficit de US$ 2,644 bilhões, fruto de exportações de US$ 433,2 milhões e importações de US$ 3,077 bilhões. As exportações apuraram queda de 25,4% sobre o resultado de 2019 (US$ 580,8 milhões), enquanto nas importações houve expansão de 22,7%, e a corrente de comércio apurou expansão de 13,6% com valor de US$ 3,51 bilhões – maior nível histórico.

As exportações de Jundiaí responderam por 1,02% do total realizado pelo Estado de São Paulo e por 0,21% das exportações brasileiras em 2020, taxas ligeiramente inferiores as verificadas em 2019 que foram de 1,12% no Estado e de 0,26% no Brasil. Na participação das importações de Jundiaí em relação ao Estado houve crescimento para 5,68% ante 4,22% em 2019, e na participação do País subiu para 1,94% em 2020 ante 1,35% em 2019.

No último decênio (2020-2011), o município de Jundiaí apresentou grande avanço nas suas transações externas, haja vista que, neste período, as exportações se encolheram em 2,6% na média anual, mas as importações anotaram crescimento médio anual de 2,9%, e a corrente de comércio alta de 2,0% na mesma base de comparação.

A cidade de Jundiaí ocupou a 27ª colocação no *ranking* estadual de exportações em 2019, decresceu nove posições em relação a 2019 (18ª). Já no ranking nacional de exportações o município ficou na 104ª posição, e decresceu vinte e uma posições em relação a 2019: 83ª posição. No *ranking* estadual de importações, a cidade ocupou a 3ª posição, ficando uma posição melhor que em 2019 (4ª) e no ranking nacional melhorou seis posições e passou para 7ª.

Balança Comercial - Município de Jundiaí

(US$ Milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2008	638,5	1.447,2	-808,6	2.085,7
2009	493,9	1.244,3	-750,4	1.738,1
2010	560,9	2.100,5	-1.539,7	2.661,4
2011	562,5	2.316,9	-1.754,4	2.879,4
2012	692,0	2.649,6	-1.957,6	3.341,6
2013	695,9	2.675,6	-1.979,7	3.371,5
2014	618,7	2.580,6	-1.961,9	3.199,3
2015	455,2	2.221,7	-1.766,4	2.676,9
2016	471,0	1.808,8	-1.337,8	2.279,8
2017	568,2	2.124,3	-1.556,0	2.692,5
2018	541,6	2.271,4	-1.729,8	2.812,9
2019	580,8	2.508,4	-1.927,6	3.089,2
2020	433,2	3.077,5	-2.644,3	3.510,8
Jan-Mai/20	178,4	1.073,2	-894,8	1.251,6
Jan-Mai/21	228,2	1.384,8	-1.156,6	1.613,1
CAGR - 2020-2011	**-2,6%**	**2,9%**	**-**	**2,0%**
Var% 20/19	**-25,4%**	**22,7%**	**-**	**13,6%**
Var% 21/20	**27,9%**	**29,0%**	**-**	**28,9%**

Fonte: MDIC/Secex Elaboração: Austin Rating

CAGR = Taxa de Crescmento anual Composta (*Compound Annual Growth Rate*)

1.2.1. Principais Produtos

Entre os produtos mais exportados em 2020 estão: Partes e acessórios dos veículos automóveis com US$ 60,7 milhões (queda de 24,9% em relação a 2019) e participação de 14%, seguido por Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor, elevadores de líquidos com US$ 35,5 milhões (queda de 37,1% em relação a 2019) e participação de 8,2%; Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução com US$ 19,5 milhões (queda de 45,4% em relação a 2019) e participação de 4,5%; Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US$ 16,0 milhões (queda de 48,6% em relação a 2019) e participação de 3,7%; Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada com US$ 14,3 milhões (alta de 23,7% em relação a 2019) e participação de 3,3% no total exportado pelo município. Os dez principais itens exportados representaram 43,3% em 2020 contra 50,0% em 2019, 44,7% em 2018 e 51,6% em 2017.

Entre os produtos mais importados pelo município em 2020 estão: Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefónicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US$ 923,3 milhões (alta de 120,3% sobre 2019) e participação de 30%, seguidos por Circuitos integrados e Microconjuntos eletrônicos com US$ 554,0 milhões (alta de 0,4% sobre 2019) e participação de 18,0%; Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados com US$ 209,3 milhões (alta de 128,2% sobre 2019) e participação de 6,8%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos azotados com US$ 85,9 milhões (queda de 1,4% sobre 2019) e participação de 2,8%; Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes), reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos US$ 77,7 milhões (alta de 2,4% sobre 2019) e participação de 2,5% do total importado pelo município. Os dez principais itens importados por Jundiaí responderam por 67,7% em 2020 contra 57,0% em 2019, 56,1% em 2018 e 57,6% apurados em 2017.

1.2.2. Principais Parceiros Comerciais

- **Exportações**

A Argentina perdeu o posto de principal parceiro comercial do município, desde 2018, para os Estados Unidos, que registrou US$ 103 milhões e respondeu por 24,0%, seguido pela Argentina com US$ 75,3 milhões e participação de 17%, e em terceiro o Chile com US$ 33,2 milhões e participação de 7,7%.

Os dez principais destinos das exportações de Jundiaí responderam por 77,0% do total em 2020 contra 79,6% em 2019, demonstrando concentração das vendas externas, pois os Estados Unidos e a Argentina, maiores parceiros comerciais, consolidaram suas participações em 41,0% em 2020 contra 44,0% em 2019.

- **Importações**

Entre os países que o município de Jundiaí mais importou produtos foram: a China com US$ 1,53 bilhão (alta de 54,2% sobre 2019) e representou 50% da pauta, seguida pelo Vietnã com US$ 236 milhões (alta de 98,6% sobre 2019) e participação de 7,7%; Taiwan com US$ 180 milhões (alta de 30,0% sobre 2019) e participação de 5,9% e os Estados Unidos com US$ 170 milhões (queda de 10,6% sobre 2019) e participação de 5,5%. Os dez principais países de origem das importações de Jundiaí responderam por 83,8% do total em 2020 contra 78,2% em 2019, 74,1% em 2018 e de 77,0% em 2017. Ou seja, o município continua diversificando as origens de suas importações, apesar que houve maior concentração no Top 10.

1.3. Infraestrutura

A cidade de Jundiaí é beneficiada pela boa localização geográfica, está entre as cidades de Campinas (distância 37km) e São Paulo (distância 60km), o que permite ter uma das melhores infraestrutura logísticas do País, com diversificada malha de transportes, abrangendo rodovias, ferrovias e aeroportos, além da proximidade com a capital paulista que permite a utilização dos principais aeroportos e portos para escoamento da produção.

- **Rodovias**

Algumas das principais rodovias do Estado passam pela região (Anhanguera e Bandeirantes), sendo que os distritos industriais localizam-se às margens destas rodovias, que também se beneficia pela proximidade com o Rodoanel paulista (está apenas a 20 km), o qual é hoje um importante complexo viário de escoamento e distribuição da produção (consumo doméstico e exportação).

Além da proximidade com principais rotas rodoviárias, importante destacar a qualidade das rodovias que servem o município (Sistema Anhanguera – Bandeirantes, Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Rod. Engenheiro Constancio Cintra). Com a conclusão do trecho sul do Rodoanel com 23 km, interligando as rodovias Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes e Anchieta e o pleno funcionamento do corredor, os benefícios deverão ser crescentes para as empresas localizadas no município.

- **Aeroportos**

A cidade está localizada a 30km do aeroporto Viracopos, em Campinas, a 55km do aeroporto de Congonhas e a 80km do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Está a 130 km do Porto de Santos – um dos principais do país –, fator que contribui para o processo de distribuição aos grandes centros consumidores internos e externos, além de ser rota para o interior de São Paulo.

A cidade também contempla o Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro, que opera voos executivos e possui um terminal de passageiros com 400m2 e está localizado a 7 km do centro da cidade. Porém, o aeroporto, por possuir porte reduzido, até o momento não possui autorização e estrutura para receber aeronaves de

maior porte.

Em março de 2017, o governo do Estado de São Paulo, por meio de licitação, transferiu a gestão do aeroporto de Jundiaí à iniciativa privada. Segundo o portal do governo do Estado, o Consórcio Voa São Paulo (Voa-SP) foi o vencedor da licitação com a oferta de outorga de R$ 24.439.590,00. Além do valor da outorga, o consórcio Voa-SP, que vai administrar os aeroportos por 30 anos, vai investir R$ 93 milhões em melhorias, conforme os termos da licitação, sendo: R$ 15,8 milhões serão aplicados no Aeroporto de Itanhaém; R$ 20,5 milhões no de Jundiaí; R$ 10,5 milhões no de Bragança Paulista; R$ 18,2 milhões no de Ubatuba; e R$ 28,6 milhões no de Campinas. Em Jundiaí, o terminal de passageiros do Aeroporto será reformado com investimento de R$ 2 milhões, que também contempla equipamentos para a torre e instrumentos de navegação aérea.

- **Ferrovias**

O transporte ferroviário possui papel importante para a cidade por meio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), que faz ligação com a cidade de São Paulo pela Linha 7 (Jundiaí-Luz), transportando em toda sua extensão cerca de 487,3 mil passageiros em média por dia em 2019.

Em 2019, de acordo com a CPTM, o Expresso Turístico transportou mais de 14 mil passageiros com receita de R$ 595,3 mil, superando em 11,9% o valor de 2018. Desde o início de sua operação, que completou 11 anos, já foram mais de 155 mil turistas transportados. Ainda de acordo com a CPTM, responsável por sua administração, seu objetivo é de "integrar pontos de interesse turístico localizado em diversos pontos da malha férrea". Os trechos em operação são Luz – Jundiaí, Luz – Paranapiacaba e Luz – Mogi das Cruzes. A via favorece o turismo na região de Jundiaí, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, além de elevar a exposição do município.

O transporte de carga ferroviário também possui relevância para o Município. A principal empresa com operações em Jundiaí é a MRS Logística, uma das maiores transportadoras de contêineres do País e seu trecho de operação (SP, RJ e MG) concentra mais de 60% do PIB brasileiro, de acordo com dados da Associação Nacional de Transportes Ferroviários – ANTF, sendo uma das rotas a ligação entre Santos – Jundiaí – Campinas.

- **Terminal Intermodal de Jundiaí (TIJU)**

A partir de dezembro de 2017, as regiões de Jundiaí e Campinas (SP) passaram a contar com o Terminal Intermodal de Jundiaí (Tiju), que ocupa uma área de 75 mil metros quadrados e capacidade para movimentar 70 mil TEU (*Twenty Feet Equivalent Unit, unidade padrão do segmento, que corresponde a um contêiner de 20 pés)* por ano.

Segundo a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), a expectativa é tornar a cidade mais competitiva e atrair novos investimentos e geração de renda e emprego, pois é uma solução eficiente e competitiva para exportações, importações e logística doméstica via ferrovia até o Porto de Santos. O Tiju foi construído junto à malha da MRS e é operado pela empresa Contrail Logística.

O Tiju está localizado a 30 Km de Campinas e a 50 Km de São Paulo. Além da possibilidade de receber e enviar cargas pelas rodovias dos Bandeirantes e Anhanguera, o terminal se conecta diretamente a ferrovia com uma malha de 150 km até o Porto de Santos e 480 Km até os portos do Rio de Janeiro. A operação intermodal pode beneficiar especialmente indústrias ligadas à importação (de insumos) ou exportação (de bens acabados), localizadas em cidades próximas a Jundiaí e Campinas, como Cajamar, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Itupeva, Salto, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itu, Amparo e Itatiba.

1.4. Educação e Saúde

- **Educação**

O Município mantém nível de escolaridade acima dos observados no Estado de São Paulo e no Brasil, com 98,2% da população alfabetizada. Como destacado anteriormente, a classificação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é

0,822, o que o coloca na 11ª posição entre todos os municípios da Federação. Tal colocação demonstra que a cidade de Jundiaí está classificada entre as cidades consideradas de alto índice de desenvolvimento humano com bons níveis de renda, educação e longevidade, conforme o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

Na comparação por faixa de anos de estudos, o Município apresenta população com média de estudo entre 4 e 7 anos (35,3%) e acima de 8 anos de estudo o total (47,6%) fica abaixo do registrado no Estado (53,6%) e abaixo do observado no País (48,8%), porém pesando contra o município a maior defasagem no indicador.

O Município conta ainda com uma FATEC e duas ETECs (faculdade e escolas profissionalizantes, públicas), SENAI, SESI, SESC, SENAC, além de 7 instituições de ensino universitário privadas que oferecem uma gama considerável de cursos de formação e extensão e 3 instituições privadas, além de ensino profissionalizante gratuito.

- **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O IDEB é apresentado numa escala de zero a dez, é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 - correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Na divulgação dos resultados do IDEB referente ao ano de 2019 (últimos disponíveis), o município de Jundiaí apresentou resultados divergentes entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental. Pois, enquanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º ano), que é de responsabilidade do município, houve superação da meta, nos anos finais (8ª Série / 9º ano), que é de responsabilidade do Estado, o resultado ficou insuficiente, portanto, abaixo da meta estabelecida pelo MEC – foi a terceira vez consecutiva (2013, 2015, 2017 e 2019) que o desempenho ficou abaixo da meta desde a adoção do IDEB.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental **(4ª série / 5º ano)**					
	Jundiaí		**Estado de SP**		**Brasil**	
	Observado	**Meta**	**Observado**	**Meta**	**Observado**	**Meta**
2005	**5,1**	**-**	**4,5**	**-**	**3,8**	-
2007	**5,3**	5,2	**4,8**	4,6	**4,2**	3,9
2009	**5,8**	5,5	**5,3**	4,9	**4,6**	4,2
2011	**6,3**	5,8	**5,4**	5,3	**5,0**	4,6
2013	**6,7**	6,1	**5,8**	5,6	**5,2**	4,9
2015	**6,8**	6,3	**6,2**	5,8	**5,5**	5,2
2017	**7,1**	6,6	**6,5**	6,1	**5,8**	5,5
2019	**7,0**	6,8	**6,5**	6,3	**5,9**	5,7
2021	**-**	7,0	**-**	6,6	**-**	6,0

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Finais do Ensino Fundamental **(8ª série / 9º ano)**					
	Jundiaí		**Estado de SP**		**Brasil**	
	Observado	**Meta**	**Observado**	**Meta**	**Observado**	**Meta**
2005	**4,2**	**-**	**3,8**	**-**	**3,5**	**-**
2007	**4,5**	4,3	**4,0**	3,9	**3,8**	3,5
2009	**4,7**	4,4	**4,3**	4,0	**4,0**	3,7
2011	**4,8**	4,7	**4,4**	4,3	**4,1**	3,9
2013	**4,8**	5,1	**4,4**	4,7	**4,2**	4,4
2015	**5,2**	5,4	**4,7**	5,1	**4,5**	4,7
2017	**5,3**	5,7	**4,9**	5,3	**4,7**	5,0
2019	**5,6**	5,9	**5,2**	5,6	**4,9**	5,2
2021	**-**	6,1	**-**	5,8	**-**	5,5

Fonte: MEC, INEP, SAEB e Censo Escolar — Elaboração: Austin Rating
Rede de Ensino: Federal, Estadual e Municipal

- **Saúde**

Na área da Saúde, a cidade de Jundiaí tem apresentado bons indicadores. De acordo com últimos dados de 2019 do IBGE e SEADE, o Município possui um total de 824 leitos para internação, com 46,7% representados por leitos de unidades privadas e 53,3% correspondentes ao SUS.

As vinculações constitucionais para área da saúde exigem investimentos mínimos de 15% da despesa própria sobre as receitas líquidas de impostos e transferências, e o município destinou o total de 26,16%, em 2020, permanecendo muito acima da própria média observada desde a adoção da LRF, em 2001, que é de 23,1%. Esse fato reforça o vigor que o Município tem na aplicação de suas políticas sociais, com destaque para as áreas de educação e saúde.

Ao longo da última década (2020-2011), o município aplicou 26,3% em média ao ano, ou seja, pelo menos 11,3 pontos percentuais acima do percentual mínimo exigido pela Constituição na área da saúde (15%), garantindo bons resultados no setor de saúde.

Com relação a taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE, em 2019 o município anotou índice de 7,32 óbitos por mil nascidos vivos contra 7,23 anotados em 2018. Em parte, a piora moderada do indicador de mortalidade infantil está relacionada ao cenário econômico ainda em recuperação lenta, que afeta diretamente as questões de saúde das gestantes com relação, por exemplo, ao acompanhamento médico (pré-natal).

2. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

2.1. Sistema de governo

O sistema de governo no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialista é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo, onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O atual prefeito, Luiz Fernando Arantes Machado, integra a legenda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Está à frente da prefeitura de Jundiaí no mandato (2017/2020) e foi reeleito prefeito no primeiro turno da última eleição de 2020 para o mandato 2021/2024, com 69,64% dos votos válidos, ou 134.793 votos.

A Câmara Municipal é composta por 19 vereadores eleitos para mandato de quatro anos e a maioria compõe a base governista, o que é um fator favorável, visto que restringe significativamente as chances de reprovação de projetos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

3. CONTAS PÚBLICAS

3.1. Servidores públicos municipais

O quadro de servidores públicos de Jundiaí, relacionados à Administração Direta, encerrou 2020 com total de 7.867 servidores, dos quais 203 são inativos e pensionistas. Na comparação com 2019, houve recuo de 0,2%.

Após o significativo aumento do número de servidores registrado em 2010 (8,2%) e 2011 (6,9%), motivado também pela necessidade de atender o maior volume de investimentos por parte da gestão pública nas áreas de saúde e educação, resultando em maior contratação de pessoal para as funcionalidades operacionais, o município reforçou sua austeridade, pois, apesar do crescimento apurado nos dois anos destacados anteriormente, o quadro de servidores está em linha com os indicadores de gastos com pessoal e encargos sociais, que apurou 46,00% da RCL no pessoal consolidado (que inclui o Legislativo) e de 44,80% somente no Executivo, e está em conformidade com o limite máximo de 60% e 54% da RCL previsto na LRF, respectivamente.

O resultado no indicador de gasto com pessoal e encargos sociais sobre a Receita Corrente Líquida reflete positivamente sobre a classificação do *rating* do município, visto que houve redução no último ano e cumpre os princípios da LRF com margem.

QUADRO DE SERVIDORES PREFEITURA DE JUNDIAÍ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIDORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	1Q21
Ativos	6.627	7.122	7.505	7.605	7.790	7.839	8.024	7.550	7.463	7.668	7.664	7.847
Inativos e Pensionistas	300	280	282	270	254	244	229	223	221	213	203	197
Total	**6.927**	**7.402**	**7.787**	**7.875**	**8.044**	**8.083**	**8.253**	**7.773**	**7.684**	**7.881**	**7.867**	**8.044**
Var.% ano	8,2%	6,9%	5,2%	1,1%	2,1%	0,5%	2,1%	-5,8%	-1,1%	2,6%	-0,2%	2,2%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Ministério da Previdência Social — Elaboração: Austin Rating

3.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jundiaí estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2021 no valor de R$ 2.575.787.300,00 (Dois bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), incluídas as Receitas e Despesas das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Município, registrando recuo nominal de 0,44% em relação ao orçamento de 2020 (R$ 2.587.221.500,00).

As receitas correntes respondem por 90,7% das receitas brutas da administração direta (R$ 2.336,8 milhões), sendo que as receitas tributárias representam 35,9% do total das receitas correntes, enquanto as transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA, etc.) representam 44,9%, valores estes que comparados ao orçamento de 2020 revelam crescimento marginal da independência do município em relação aos recursos das transferências intragovernamentais.

As despesas foram orçadas e segregadas em: Educação 23,6% e Saúde 23,4%, totalizando 47,0% somente com essas duas rubricas. Além do orçamento para Educação e Saúde, que são vinculações constitucionais, a maior despesa orçada foi Previdência Social com R$ 323,5 milhões (12,6% do orçamento) e Administração Direta com R$ 203,1 milhões (ou 7,9% do orçamento).

Entre 2011 e 2021, o orçamento estimado cresceu 122,8%, ou média anual de 8,3%. A taxa de recuo estimada para 2021 (0,4%) ficou muito abaixo da média apurada nos últimos 4 anos de 6,9%, refletindo basicamente os efeitos colaterais negativos gerados pela pandemia do Covid-19 sobre a arrecadação fiscal que, por sua vez, exigiu maior cautela do gestor público na elaboração do orçamento para 2021.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

QUADRO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ORÇAMENTO 2021 -

RECEITAS	R$ milhões	Part. %	DESPESAS	R$ milhões	Part. %
1. Receitas Correntes	**2.336,8**	**90,7%**	Saúde	607,2	23,6%
Receitas Tributárias	925,5	35,9%	Educação	602,6	23,4%
Receita de Contribuições	111,0	4,3%	Previdência Social	323,5	12,6%
Receita Patrimonial	25,2	1,0%	Administração Direta	203,1	7,9%
Receita de Serviços	62,3	2,4%	Urbanismo	202,4	7,9%
Transferências Correntes	1.155,3	44,9%	Gestão ambiental	177,9	6,9%
Outras Receitas Correntes	57,4	2,2%	Segurança Pública	81,7	3,2%
			Assistência Social	54,1	2,1%
2. Receitas de Capital	**22,4**	**0,9%**	Desporto e Lazer	36,2	1,4%
Operações de Crédito	20,0	0,8%	Legislativa	34,0	1,3%
Alienação de Bens	0,7	0,0%	Saneamento	23,7	0,9%
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0%	Cultura	17,8	0,7%
Transferências de Capital	1,3	0,1%	Agricultura	5,3	0,2%
Outras Receitas de Capital	0,4	0,0%	Habitação	4,3	0,2%
			Ciência e Tecnologia	3,2	0,1%
3. Deduções da Receita (*)	**0,0**	**0,0%**	Comércio e Serviços	3,0	0,1%
			Direitos da Cidadania	1,6	0,1%
			Indústria	0,03	0,0%
4. Receitas Intraorçamentárias	**216,6**	**8,4%**	Trabalho	0,02	0,0%
			Comunicações	0,01	0,0%
			Encargos Especiais	168,5	6,5%
5. Dedução Rec. Intraorçamentárias	**0,0**	**0,0%**	Reserva de Contingência	25,8	1,0%
TOTAL RECEITAS	**2.575,79**	**100,0%**	**TOTAL DESPESAS**	**2.575,79**	**100,0%**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças; LOA-2021 Elaboração: Austin Rating

(*) Nas Transferências Correntes já constam as deduções para o FUNDEB.

3.3. Capacidade de arrecadação

O Município possui bom nível de recebimento de receitas oriundas às transferências correntes do Estado e da União, refletindo sua capacidade na geração de receitas por meio da atividade econômica local. Em 2020, as transferências correntes representaram 53,3% do total das receitas correntes contra 64,2% apurado em 2019. As principais fontes próprias de arrecadação são o ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF, que juntos representaram 89,7% do total das receitas tributárias e 30,9% das receitas correntes em 2020. Em comparação com os dois anos anteriores, a participação do ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF nas receitas tributárias e receitas correntes se manteve relativamente estável (89,6% na média dos últimos 5 anos).

Em 2020, o Município recebeu em transferências correntes a cifra de R$ 1,171 bilhão contra R$ 1,259 bilhões em 2019, anotando recuo de 6,9% após forte expansão de 26,7% na passagem de 2018 para 2019. O recuo observado é decorrente do ambiente econômico recessivo de 2020. As transferências correntes de maior expressão são as provenientes do Estado.

- **IPM-QP ICMS – Índice de Participação do Município Quota-Parte ICMS**

Em 2019, ainda refletindo a moderada recuperação econômica do município após o momento mais difícil da crise econômica nacional (2015-2016), o IPM de Jundiaí (Índice de Participação dos Municípios – Quota-Parte ICMS) apresentou ligeira recuperação e subiu para 1,8993 contra 1,8786% em 2018, aumento de 0,02 ponto percentual.

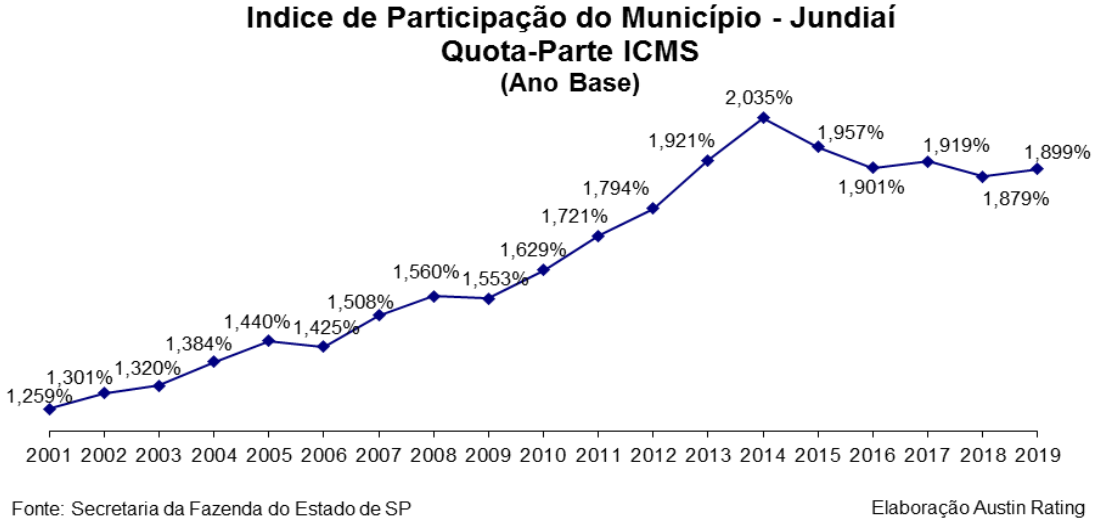

É importante destacar que a definição da transferência de recursos do ICMS arrecadado pelo Estado para os municípios é realizada conforme os coeficientes determinados para cada cidade e um dos pontos determinantes é o tamanho do PIB do município que, nesse caso, é favorável à Jundiaí, visto que a cidade ocupa a 7ª colocação no *ranking* estadual, com participação de 1,97% no PIB do Estado em 2018.

O índice é calculado a partir das seguintes variáveis e pesos:

I – Valor Adicionado: 76% com base na relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada município e o valor total do Estado, pela média dos dois exercícios anteriores ao da apuração;

II – População: 13% com base no percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último recenseamento demográfico geral realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III – Receita Tributária Própria: 5% com base no percentual entre o valor da receita tributária própria de cada município

e a soma das receitas tributárias próprias de todos os municípios paulistas; Considera-se Receita Tributária Própria a contabilizada no exercício anterior ao da apuração, proveniente exclusivamente da arrecadação dos impostos previstos no artigo 156, incisos I a III, da Constituição Federal.

IV – Área Cultivada: 3% com base no percentual entre a área cultivada de cada município e a soma de todas as áreas cultivadas do Estado existentes no exercício anterior, levantadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

V – Área Inundada: 0,5% com base no percentual entre a área dos reservatórios de água de cada município e a soma das áreas de todos os reservatórios do Estado existentes no exercício anterior, para fins de geração de energia elétrica, levantadas pela Secretaria de Energia;

VI – Área Protegida: 0,5% com base nos índices de área protegida, observados os critérios estabelecidos no Anexo da Lei 8.510/93, calculados pela Secretaria do Meio Ambiente;

VII – Componente Fixo: 2% dividido pelo número de municípios do Estado, hoje 645, em igualdade de condições.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Resultado orçamentário (Receitas e Despesas Empenhadas)

Em 2020, o Município de Jundiaí apurou Receitas Totais de R$ 2,389 bilhões, com crescimento de 7,0% sobre o resultado de 2019 (R$ 2,233 bilhões). O resultado de 2020 foi composto por R$ 2,199 bilhões de Receitas Correntes, mais R$ 84,3 milhões em Receitas de Capital e de R$ 105,1 milhões de Receitas Intraorçamentárias. As Despesas Totais do Poder Executivo empenhadas, por sua vez, atingiram R$ 2,371 bilhões, com alta de 6,8% sobre 2019 (R$ 2,220 bilhões). As Despesas Correntes foram de R$ 2,086 bilhões, as Despesas Intraorçamentárias de R$ 111,8 milhões e Despesas de Capital da ordem de R$ 172,6 milhões, sendo essa última anotando alta de 46,8% sobre 2019 após já ter subido 101,6% em 2019 sobre 2018, ainda refletindo a retomada dos investimentos após o baixo nível observado nos anos de 2015 a 2018.

Com os resultados de Receitas e Despesas supracitados, em 2020, houve registro de superávit orçamentário da ordem de R$ 18,5 milhões, pelo quarto ano seguido, preservando o superávit anotado em 2019 (R$ 13,1 milhões), 2018 (R$ 108,4 milhões) e 2017 (R$ 162,6 milhões). Apesar do aumento das despesas de 6,8% sobre 2019 e de 7,0% das receitas, o resultado tem sido superavitário em virtude da maior austeridade dos gastos a partir de 2017.

4.1.1. Receitas

Entre os componentes da Receita Total, um dos destaques foi a rubrica IRRF com R$ 172,6 milhões e alta de 36,6% sobre 2019. Também se destacou a rubrica ITBI com R$ 70,7 milhões e alta de 25,7% sobre o valor de 2019 (R$ 56,2 milhões). Entre os tributos, em virtude da pandemia houve recuo de arrecadação nas rubricas IPTU e ISSQN de -9,5% e -10,6%, respectivamente. No entanto, a arrecadação do ISSQN ainda é a rubrica com maior peso na arrecadação própria com participação de 40,1% contra 45,6% em 2019. Já a arrecadação de IPTU representa 24,2%.

Com relação ao índice que classificamos como autonomia tributária, que é a relação entre as Receitas Tributárias e as Receitas Correntes, houve avanço significativo nos últimos 10 anos, ainda que houve recuo em 2020 devido a pandemia, mas já houve recuperação no primeiro quadrimestre de 2021. Em 2020, o índice atingiu 34,5% contra 38,4% em 2019, 35,8% em 2018, 33,7% em 2017 e 33,4% em 2016. Nos últimos 10 anos (2020-2011), o aumento do indicador foi de 4,6 pontos percentuais, mas se considerarmos a recuperação de 2021 (39,2%) a alta no indicador foi de 10,2 p. p.

A maior arrecadação com tributos próprios contribui positivamente na classificação do *rating* em virtude tanto pela maior independência financeira, como por elevar o potencial dos investimentos públicos que, por sua vez, reflete na melhora na qualidade de vida e padrão de consumo da sociedade e será revertido em maior nível de receita ao município no médio e longo prazo.

4.1.2. Despesas empenhadas

As Despesas totais apuraram, em 2020, saldo de R$ 2,371 bilhões e anotou forte de 6,8% sobre 2019 após aumentar 9,0% em 2018. Já as Despesas Correntes, que representaram 88,0% do total ou R$ 2,086 bilhões, anotaram alta de 7,7% sobre o valor de 2019 (R$ 1,938 bilhão). A rubrica Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, anotou expansão de 3,3%, portanto, crescimento menor que o observado no ano anterior (7,9%). As despesas com pagamento de Juros e Encargos da Dívida recuaram 34,9% com saldo de R$ 5,5 milhões em virtude do estoque baixo ainda refletindo o desconto da dívida com o Tesouro Nacional (União) conforme Lei Complementar 148/2014 com redação dada pela Lei Complementar 151/2015.

As Despesas de Capital, que inclui os Investimentos e Amortização da Dívida, apresentaram alta em 2020 de 57,4% totalizando R$ 165,3 milhões contra R$ 105,1 milhões de 2019 (alta de 168,5% sobre 2018). A alta apurada de 1.356,7% no período 2020-2017 é decorrente, principalmente, pela forte expansão nos investimentos de R$ 165,3 milhões em 2020 e R$ 39,1 milhões em 2018 contra apenas R$ 11,4 milhões em 2017. Em relação a RCL, a taxa de investimento foi de 8,1% em 2020 contra 5,4% em 2019, de 2,2% em 2018 e apenas 0,7% em 2017.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RECEITA E DESPESA - EMPENHADAS

valores a preços correntes (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS TOTAL	**1.627,4**	**1.796,8**	**1.949,1**	**2.144,4**	**2.233,0**	**2.389,3**
RECEITAS CORRENTES	**1.550,5**	**1.689,8**	**1.800,7**	**1.974,8**	**1.961,0**	**2.199,9**
RECEITA TRIBUTÁRIA	512,9	564,1	607,6	707,4	752,8	758,0
IMPOSTOS	465,8	507,0	551,7	627,6	669,1	680,2
IPTU	111,2	125,7	143,3	169,9	181,7	164,4
ISSQN	229,6	242,0	256,8	285,7	304,8	272,4
ITBI	53,3	48,7	53,5	59,7	56,2	70,7
IRRF	71,6	90,7	98,0	112,3	126,4	172,6
TAXAS	47,1	57,1	55,9	79,8	83,7	77,9
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58,6	80,3	89,1	90,6	95,9	109,3
RECEITA PATRIMONIAL	16,3	16,1	39,7	89,3	136,4	63,5
RECEITA DE SERVIÇOS	26,9	39,1	44,2	47,2	52,5	53,1
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.012,7	1.077,5	1.096,2	993,6	1.258,6	1.171,7
(-) CONTAS REDUTORAS (COTA-PARTE ICMS, FPM, IPI Exp)	-151,9	-160,9	-162,4	0,0	-383,8	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75,0	73,7	86,4	46,7	48,5	44,3
RECEITAS DE CAPITAL	**4,4**	**10,0**	**12,3**	**19,4**	**118,2**	**84,3**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,2	0,5	0,0	6,7	110,8	78,4
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	1,0	1,2	2,1	1,1	0,7
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,4	6,4	6,4	7,4	6,1	4,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,8	2,2	4,8	3,3	0,2	0,3
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**72,6**	**97,0**	**136,1**	**150,1**	**153,9**	**105,1**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	72,6	97,0	136,1	150,1	153,9	105,1
DESPESAS TOTAL	**1.624,9**	**1.864,4**	**1.786,6**	**2.035,9**	**2.219,9**	**2.370,8**
DESPESAS CORRENTES	**1.506,8**	**1.712,6**	**1.628,5**	**1.827,8**	**1.937,5**	**2.086,4**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714,5	840,5	870,0	947,0	1.022,2	1.055,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	4,8	2,6	3,3	8,5	5,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762,2	867,3	756,0	877,5	906,9	1.025,1
DESPESAS DE CAPITAL	**53,7**	**49,6**	**15,4**	**58,3**	**117,6**	**172,6**
INVESTIMENTOS	42,5	45,3	11,4	39,1	105,1	165,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11,2	4,4	4,0	19,2	12,5	7,3
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**64,4**	**102,2**	**142,6**	**149,8**	**164,8**	**111,8**
SUPERÁVIT/DÉRCIT = (Receita - Despesa)	**2,5**	**-67,6**	**162,6**	**108,4**	**13,1**	**18,5**
RESULTADO PRIMÁRIO (% da RCL)	**5,7%**	**6,0%**	**9,8%**	**7,1%**	**0,6%**	**1,8%**
RESULTADO PRIMÁRIO	**87,2**	**99,0**	**170,3**	**129,0**	**10,8**	**37,1**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças — Elaboração: Austin Rating

4.2. Resultado Primário

O resultado primário foi superavitário em R$ 37,1 milhões em 2020, com crescimento de 242,5% frente ao ano anterior (R$ 10,8 milhões). O resultado primário superavitário revela o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas sem a dependência da realização de poupanças externas. Portanto, se o resultado primário for superavitário, isso significa que o Município, com suas receitas próprias, pagou as contas e ainda gerou poupança para amortizar o serviço da dívida (pagamento de juros), melhorando seu nível de solvência, e avanço no potencial de investimentos.

Vale destacar que, exclusive o ano de 2016, o Município registrou, desde 2001, recorrentes resultados primários superavitários, refletindo que a cidade está em sintonia com o principal pilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o equilíbrio sustentável das contas públicas ao longo do tempo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PRIMÁRIO

ITENS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var.% anual 2020/2019
RECEITAS	1.547,8	1.627,4	1.796,8	1.949,1	2.144,4	2.233,0	2.389,3	7,0%
DESPESAS EMPENHADAS	1.479,3	1.624,9	1.864,4	1.786,6	2.035,9	2.219,9	2.370,8	6,8%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	68,5	2,5	-67,6	162,6	108,4	13,1	18,5	41,0%
RESULTADO PRIMÁRIO	126,9	87,2	99,0	170,3	129,0	10,8	37,1	242,5%
RESULTADO PRIMÁRIO / RECEITAS	8,2%	5,4%	5,5%	8,7%	6,0%	0,5%	1,6%	-

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças — Elaboração: Austin Rating

5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando-se o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: "É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO
Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada 4 meses.

Tipo de Despesa	Limite
Pessoal e Encargos Sociais	**Despesa total com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL** **Limite Prudencial**: até **51,30%** da RCL **Limite Máximo**: até **54,00%** da RCL **Despesa total com pessoal Consolidado em relação à RCL**

Pessoal e Encargos Sociais	**Limite Prudencial**: até **57,0%** da RCL **Limite Máximo**: até **60,0%** da RCL
Dívida Consolidada Líquida	**120 % da RCL**
Operações de Crédito	**Operações de Crédito Internas e Externas: 16,0%** da RCL **Operações de Crédito por Antecipação da Receita: 7,0%** da RCL

5.1. Indicadores Fiscais de desempenho da LRF

Desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em maio de 2000, os municípios são obrigados a publicar os relatórios de acompanhamentos das despesas e receitas como, por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, para dar maior transparência e solidez ao processo de ajuste fiscal dos entes públicos.

Com o objetivo de melhorar os mecanismos de transparência, a Prefeitura de Jundiaí disponibiliza os relatórios determinados pela LRF em seu portal da internet. É possível, por exemplo, obter os relatórios fiscais desde 2001 até o último período disponível de cada relatório, sendo possível obter de forma rápida o histórico dos relatórios desde a adoção da LRF, em 2000, fato que colabora para uma avaliação consistente sobre o desempenho das contas fiscais nos últimos anos e denota o bom nível de transparência para os munícipes.

INDICADORES FISCAIS DE DESEMPENHO

INDICADORES	LIMITES	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal e Encargos sociais/Consolidado	**< ou = 60% da RCL**	36,87%	41,84%	45,25%	43,37%	47,32%	44,73%	46,48%	46,74%	45,91%
Pessoal e Encargos sociais/Poder Executivo	**< ou = 54% da RCL**	35,78%	40,58%	43,87%	41,92%	45,90%	44,52%	45,12%	45,47%	44,80%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**< ou = 120% da RCL**	0,00%	0,00%	24,61%	25,17%	10,57%	6,40%	9,57%	10,53%	7,63%
Operações de Crédito Interna/Externa	**< ou = 16% da RCL**	0,22%	0,00%	0,01%	0,08%	0,00%	0,00%	0,37%	4,82%	3,82%
Vinculações Constitucionais - Educação (1)	**> ou = 25%**	30,62%	30,69%	30,68%	30,46%	31,52%	29,08%	28,40%	29,35%	26,51%
Vinculações Constitucionais - Saúde (2)	**> ou = 15%**	24,51%	26,10%	27,06%	26,43%	27,99%	27,23%	25,22%	27,80%	26,16%
Investimentos	**% da RCL**	7,4%	6,54%	3,52%	2,78%	2,72%	0,65%	2,15%	5,36%	8,06%
Receita Corrente Líquida (RCL) - em R$ Milhões		**1.288,6**	**1.258,2**	**1.400,4**	**1.527,6**	**1.661,5**	**1.745,7**	**1.819,0**	**1.961,0**	**2.051,9**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional Elaboração: Austin Rating

(1) Percentual mínimo exigido de 25% da Receita de impostos e de Transferências, conforme art. 212 da Constituição Federal.
(2) Percentual mínimo exigido de 15% da Receita de impostos e de Transferências, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

O Município tem cumprido todas as metas previstas pela LRF. No quadro de desempenho dos indicadores da LRF do município de Jundiaí, o limite da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL) de 120% (ou inferior) é respeitado em todos os anos de 2001 a 2020. Em 2020, a relação DCL/RCL foi de 7,63% e foi reduzido em 2,89 pontos percentuais sobre o índice de 2019 (10,53%). Já no período de maior recessão no país (2014, 2015 e 2016), a relação DCL/RCL foi de 20,1% na média ao ano, destacando que esse foi o período mais crítico para a economia nacional e para as contas públicas dos municípios.

Ou seja, ainda que tenha ocorrido o endividamento no período 2014-2016, o município mantém boa margem de endividamento sem ter que se preocupar com o cumprimento deste indicador da LRF nas questões que tangem sanções ou punições originadas por um desequilíbrio da relação DCL/RCL. Na análise do desempenho entre 2001 e 2020, utilizando a média anual como parâmetro, a relação DCL/RCL ficou em 17,0%, um pouco menor que a média apurada até 2019: 17,5%; em virtude justamente da redução de 2020.

Novamente, este fato revela que há capacidade de endividamento sem comprometimento do equilíbrio fiscal, podendo,

portanto, direcionar gastos para investimentos com o objetivo de desenvolver a economia local como, por exemplo, infraestrutura ao setor produtivo, em momentos de conturbação econômica, como ocorreu no biênio 2015-2016, preservando o potencial produtivo e de crescimento da cidade, mesmo com incertezas econômicas em âmbito de responsabilidade federal.

O Município tem situação de adimplente junto aos órgãos certificadores (ex.: Receita Federal, INSS, FGTS, Previdência Social, etc.) que emitem certidões de regularidade importantes para a aquisição de financiamentos, transferências voluntárias e constitucionais, além da celebração de convênios. O êxito obtido se estende aos demais dispositivos determinados pela LRF, fator que reforça a capacidade municipal de cumprimento de objetivos referentes ao seu equilíbrio fiscal.

O Município também cumpriu os limites das Vinculações Constitucionais para as áreas da Educação e da Saúde, com limite mínimo exigido de 25% para Educação e 15% para Saúde. A média de aplicação dos recursos na área da saúde na última década (2011-2020) foi de 26,3%, sendo que, em 2020 o resultado foi de 26,16%. Quanto à área de Educação, o valor aplicado em 2020 foi de 26,51% da base de impostos arrecadados e transferidos no ano, pouco abaixo da média observada na última década (2011-2020), que foi de 29,4%.

É importante destacar que os investimentos nessas duas áreas (Educação e Saúde) garantem crescimento mais robusto e desenvolvimento com maior qualidade no longo prazo, proporcionando à região melhores condições para a gestão das finanças públicas.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, é um dos mais importantes indicadores de desempenho da LRF e, atualmente, o mais preocupante em todo país. Os números recentes revelam que o Município reduziu moderadamente seu nível austeridade no controle dessa rubrica, ainda que estejam dentro do limite prudencial de 51,3% da RCL. Em 2020, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo foi de 44,80% da RCL, com redução de 0,67 ponto percentual em relação ao ano de 2019 (45,47%). No período 2011-2020, a média deste indicador ficou em 42,14%, muito em linha com a média observada desde 2001: 40,21%.

Os níveis de investimentos em relação a RCL, que não é um indicador de desempenho da LRF, após anotar recuo nos anos de 2012 a 2017, em parte, devido a crise econômica doméstica, voltou a crescer em 2018, 2019 e 2020 e atingiu 2,2%, 5,4% e 8,1% da RCL, respectivamente. Portanto, reduzindo o fator preocupação se considerar o aumento das despesas com pessoal no último ano, pois, em última instância, o aparelho tributário incorre em perda de eficiência econômica por meio de alocação ineficiente de recursos.

5.2. Capacidade de Pagamento (CAPAG)

Segundo o sítio do Tesouro Nacional: a análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida; Poupança Corrente: Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada; Liquidez: Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 882/2018.

Ainda segundo o sítio do Tesouro Nacional, a Prévia Fiscal, ou Capag, apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

CAPAG - Capacidade de Pagamento

6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

A Prefeitura tem trabalhado em ações para ampliar sua eficiência, tanto na gestão do aparelho tributário quanto na administração racional dos gastos, bem como tem procurado facilitar suas relações com empreendedores, cidadãos e investidores potenciais. São diversas ações que envolvem desde programas voltados para a capacitação técnica dos servidores até a adoção e implantação de sistemas que integram as principais áreas da prefeitura (obras, educação, saúde, etc.). O principal apoio tecnológico no desenvolvimento e aplicação de ferramentas de TI é realizado pela Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun), uma sociedade de economia mista.

A Cijun foi criada em 1991, com natureza jurídica de sociedade de economia mista, integra o Governo Municipal que é seu acionista majoritário. A proposta da Cijun é promover o aumento da produtividade operacional e administrativa, além do desenvolvimento de ações de inclusão digital e social. A empresa mantém excelente infraestrutura operacional e de equipamentos que permitem o desenvolvimento de programas e sistemas que promovem a inovação tecnológica da Administração Municipal.

A disponibilidade de ferramentas que facilitam o acesso e o relacionamento entre o gestor público, investidores e o cidadão, aumenta o nível de confiança e transparência, bem como a agilidade de caracterização e o cumprimento de demandas do Município.

A Prefeitura dispõe em seu portal de internet diversas opções de acesso aos serviços prestados, tanto ao munícipe, por meio do portal Serviços ao Cidadão, quanto ao empreendedor pelo portal Empresa – Balcão do Empreendedor. Os portais têm como objetivo assegurar maior transparência e desburocratização dos processos de abertura e manutenção de empresas no Município, bem como fornecimento de cadastro para serviços de crédito em parcerias com outras entidades (Programas habitacionais, etc.).

6.1. Transparência

O Portal da Transparência disponibiliza dados relativos à execução orçamentária e financeira do Município, em atendimento às exigências contidas no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com uma linguagem clara e acessível aos contribuintes, aumentando o nível de transparência na administração dos recursos públicos, conforme determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Boa parte dos dados municipais necessários à realização deste trabalho foi obtida no referido portal, que demonstra bom nível de eficiência. O portal permite ao cidadão acompanhar a arrecadação dos impostos e a destinação dos recursos nos diversos programas municipais, de forma organizada, simples e objetiva, além de poder verificar os pagamentos a fornecedores, contratos, licitações e os dispêndios com servidores.

Neste contexto, o acesso às contas públicas é fundamental para garantir a boa gestão do dinheiro público e incrementar a manutenção das boas práticas de governança que tem impacto positivo na avaliação de risco.

A adoção de sistemas que buscam o aumento da transparência, da eficiência administrativa, com racionalização dos recursos e a diminuição da sonegação fiscal via sistemas eletrônicos de controle fiscal, reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating* do Município.

6.2. PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária

Em dezembro de 2017, o Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) recebeu aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para as adequações solicitadas no projeto PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) de Jundiaí. Trata-se de um programa que apoia projetos voltados para melhorar o desempenho da gestão pública e modernizar a administração de municípios.

Com o aval dado pelo BNDES, a UGGF vai implantar um Sistema de Gestão Integrada, que tornará mais eficiente a gestão da recuperação de créditos tributários e promoverá o controle integrado da cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa.

O sistema permitirá a integração dos cadastros da dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos tributos municipais, sincronizado aos cadastros da Administração, com todas as funcionalidades em ambiente WEB. A proposta também aumenta a transparência na relação com o contribuinte, pois permite o acompanhamento de todas as informações sobre seus imóveis cadastrados no município, especialmente a situação fiscal.

Segundo a Assessoria de Imprensa do município, o valor investido neste projeto é de R$ 1,8 milhão e estão previstos no plano de ação do BNDES, A iniciativa da UGGF envolve também funcionalidades que são de competência da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC), que passará a contar com mais recursos tecnológicos para agilizar as cobranças extrajudiciais e judiciais.

O contínuo processo de inovação e modernização da administração tributária reflete de forma positiva no processo de avaliação do rating do município, pois, como citado anteriormente, tais iniciativas aumentam a eficiência da gestão do aparelho tributário, com foco na arrecadação, inibindo a sonegação e ampliando a agilidade fiscal.

6.3. Projeto Cidade Inteligente e Digital

Em 2018, a Prefeitura de Jundiaí deu início ao projeto Cidade Inteligente e Digital, que prevê a instalação de wi-fi em todos os bairros com o objetivo de integrar e melhorar a eficiência da gestão pública em suas diversas áreas, como, por exemplo, saúde (ex: prontuários eletrônicos, educação (ex: Google Education), transporte público (ex: horários de ônibus), trânsito (ex: radares inteligentes), segurança (ex: câmeras de vigilância), além de wi-fi livre para a população.

A expectativa é realizar, por meio de licitação, a instalação de 300km de cabos de fibra ótica em toda cidade para poder ampliar e melhorar a eficiência do projeto Cidade Inteligente e Digial.

Uma nova etapa do projeto trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um software que já é utilizado pelo governo federal e por outros entes públicos para tramitar os processos pelo meio eletrônico.

A meta, no médio prazo, é eliminar a tramitação de documentos em papel e usar somente o meio eletrônico, garantindo mais agilidade e transparência nos processos porque elimina o risco de extravio de documentos, bem como vai ajudar a economizar recursos ao deixar de utilizar papéis.

Nesta etapa inicial de implantação do SEI, terão tramitação exclusivamente digital, e como piloto, os processos relacionados ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, iniciados em 2019 e de multas do transporte coletivo. Esses pilotos foram apresentados para todos os gestores municipais com o objetivo de levar essa inovação para dentro de cada área do governo municipal. A Cijun será responsável pelo treinamento dos servidores da PMJ e pela manutenção do SEI.

Numa segunda etapa, a tramitação digital passará a valer para os processos de compras nas modalidades mais simples como a Compra Direta e o Convite, ambos realizados pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP). Esses processos são em grande número, e o processo em papel tramita internamente por cerca de três a quatro semanas para ficar pronto para a licitação. A meta é reduzir esse tempo para no máximo uma semana ao usar o sistema 100% eletrônico e agilizar as compras governamentais.

7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

7.1. Regime Próprio de Previdência Social

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun – foi criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002 e atua junto aos funcionários de carreira. Possui um conselho, composto por 14 membros, sendo 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e eleitos pelos servidores públicos municipais; 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e indicados pelo Prefeito; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e eleito pelos respectivos servidores; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e indicado pela Mesa da Câmara; 1 representante dos servidores inativos e eleito pelos servidores públicos; 1 representante dos servidores inativos e indicado pelo Prefeito. Os membros suplentes são eleitos ou indicados, aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos.

O Iprejun tem como principal objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos, inativos e seus dependentes. Trata-se de uma autarquia, responsável por benefícios como aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória); auxílio doença; salário família; salário maternidade; pensão por morte; auxílio reclusão e abono anual (13º salário).

Vale destacar que, até 2015, a base atuarial tinha como premissa o IPCA mais taxa de 6% ao ano, mas, a partir de 2016 passou a ter incremento anual de 1,06 ponto percentual na alíquota até atingir 16% em 2025 e permanecendo estável até 2043, que é o prazo do plano de amortização. A partir de 1º julho, a alíquota passou para 14%, segundo a reforma da previdência municipal.

A Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 10/11/2020 e pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na 10ª reunião ordinária que ocorreu 26/11/2020, e que segue integralmente a Resolução CMN 3.922/2010, a meta atuarial compreende o IPCA + 5,41% ao ano. A posição dos ativos financeiros aplicados em diversas instituições financeiras totalizava a cifra de R$ 1,976 bilhão, aumento de 3,1% sobre saldo em 31/dez/2019 (R$ 1,918 bilhão).

Já o total do patrimônio líquido real do instituto, que é a soma do PL e o rendimento das aplicações, era de R$ 2,318 bilhões em 31/dez/2020, alta de 5,5% no ano. Ou seja, 85,3% do patrimônio são recursos investidos em instituições financeiras, sendo a diferença de 14,7% (ou R$ 341,8 milhões) são créditos a receber da prefeitura ao Iprejun.

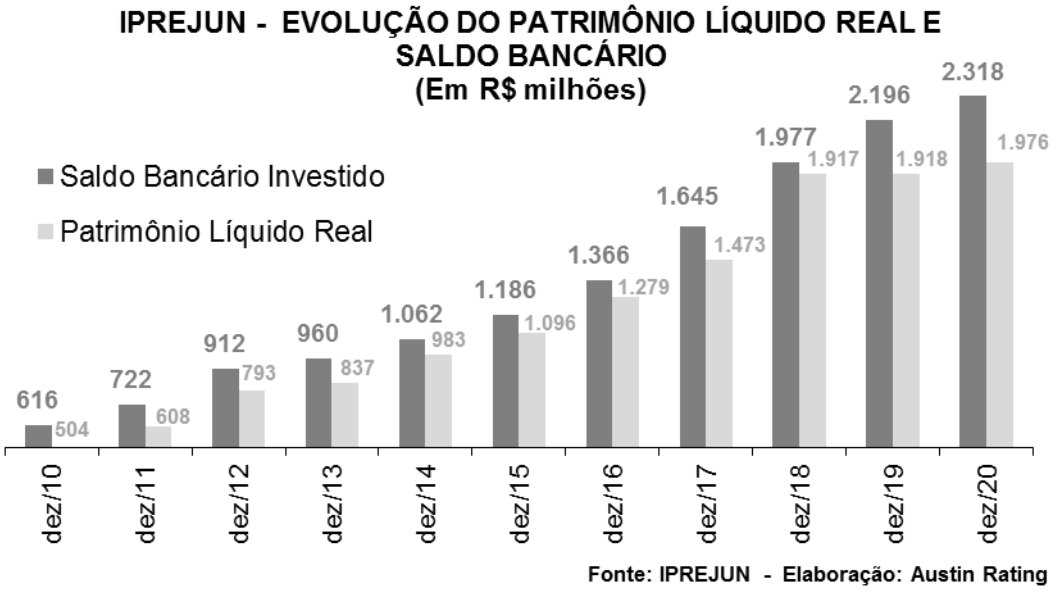

O Instituto mantém margem financeira suficiente para honrar as aposentadorias dos servidores, conforme projeção atuarial. A posição do resultado atuarial, em 31 de dezembro de 2020, que considera um período composto de 26 (vinte e seis) anos, equivalentes a uma geração futura de servidores, foi superavitária em R$ 97,4 milhões, conforme observado no quadro sobre a DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Ministério da Previdência Social.

É importante destacar que a Prefeitura realizou a reforma previdência dos servidores públicos no ano de 2020 e, a partir de julho, a alíquota de contribuição passou para 14%.

DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2020

Indicador	Valores da Avaliação Atuarial	
	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 6.774.996.428,07	R$ 0,00
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$ 1.952.665.236,98	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	R$ 2.950.534.775,08	-
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	R$ 3.196.033.982,66	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 245.499.207,58	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	R$ 2.601.400.114,03	R$ 0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	R$ 5.073.302.028,50	R$ 0,00
Valor Atual das Constribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 2.471.901.914,47	R$ 0,00
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Asseguradas por Lei	R$ 3.696.714.274,15	-
Resultado Atuarial: (+) Superávit (-) Déficit	**R$ 97.444.622,03**	**-**
Destinação do Resultado: Provisão de Contingência (acima de 25% dos Compromisso)	R$ 97.444.622,03	-

Fonte: Ministério da Previdência Social
Data-Base: 30/12/2020 - Exercício 2021

Conforme destacado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2020, disponível no sítio do Iprejun no link: http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1618946433.pdf, *a título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um* ***déficit atuarial de R$ 3.257.472.404,21****, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do deficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.*

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a ***um superávit atuarial no valor de R$ 97.444.622,00****, considerado as alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 14,33% do Ente Federativo, bem como o aumento do ativo garantidor, o saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Salienta-se, contudo, que o resultado de superávit advém exclusivamente da expectativa de recebimento do plano de amortização vigente, conforme já abordado anteriormente. Não fosse a existência do plano de amortização, o IPREJUN deve ser considerado em situação de deficit atuarial, que demanda a existência de plano de equacionamento de deficit*.

7.2. CERTIFICAÇÃO PRO-GESTÃO RPPS - NÍVEL IV

O IPREJUN (Instituto de Previdência de Jundiaí) está certificado no Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O Pró Gestão RPPS tem por objetivo o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

A certificação do IPREJUN, que é válida por três anos, foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, que alcançou pontuação máxima do sistema de gestão existente, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da Secretaria de Previdência (SPREV). Desta forma, o IPREJUN tornou-se o primeiro Instituto de Previdência no Brasil certificado no Nível IV. A assinatura do Termo de Concessão de Certificação foi realizada em 04/06/2019.

Cada uma das ações possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte. Por essa razão, o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado um nível de governança adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

No entanto, com o objetivo de que o Programa alcance o seu propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a certificação será obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

Posteriormente, o RPPS poderá obter com a entidade a certificação em nível mais elevado, desde que comprove a evolução no cumprimento das ações no nível desejado, e observado ao já disposto. Durante a vigência da certificação, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

A obtenção da certificação do Nível IV qualifica o IPREJUN como Investidor Profissional, que significa poder alocar recursos em até 50% em renda variável, bem como ter acesso a produtos com melhor retorno. Já os demais níveis (I, II e III) são classificados como Investidor Qualificado. Importante destacar que todos os RPPS podem alocar 30% em RV com adicional de 5% a cada nível conquistado chegando ao máximo de 50%.

Nesse sentido, vale destacar que a boa gestão do IPREJUN impacta positivamente no processo de revisão do *rating* em virtude de reduzir, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.3. Indicador de Situação Previdenciária (ISP) – Regime Próprio de Previdência Social

A Prefeitura de Jundiaí, por meio do IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí) alcançou, o nível máximo de sustentabilidade previdenciária, obtendo nota "A". Dentre os municípios de grande porte com regimes próprios, apenas quatro alcançaram essa posição: Jundiaí (SP), Santos (SP), Joinville (SC) e Recife (PE).

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) foi instituído pela Secretaria de Previdência (SPrev), subordinada ao Ministério da Economia, e avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, para fins de aplicação de supervisão prudencial, por perfil de risco atuarial, atualizado anualmente, por meio de matriz de risco que considere o porte do regime e as informações constantes do CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Vale destacar que a nota máxima no ISP obtida pelo IPREJUN impacta positivamente no processo de revisão do *rating* em virtude de reduzir, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.4. Precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos, para satisfazer o credor-exequente. Os precatórios podem ser dos seguintes tipos: alimentares (trabalhistas) e outras espécies.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação (Emenda Constitucional nº 30 – EC30), como segue: ordem cronológica, espécie, sequestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação, compensação tributária e intervenção federal.

Conforme o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, o saldo de precatórios em 2020 foi R$ 0,00. O município já mantinha um programa financeiro para redução consistente do estoque financeiro de precatórios e conseguiu zerar em 2014, preservando esse nível até o momento.

É importante destacar que o município provisiona o saldo dos precatórios e faz o pagamento dentro do ano corrente, portanto, não são incluídos na dívida consolidada. Para 2021, o saldo é de R$ 31.145.540,00, já provisionados para quitação.

SALDO DE PRECATÓRIOS - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

R$ mil

PRECATÓRIOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Saldo em 31/dez	10.717,4	21.727,4	18.078,6	819,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Var.% no período	-43,3%	102,7%	-16,8%	-95,5%	-	-	-	-	-	-	-
Proporção da RCL (em %)	1,0%	1,95%	1,40%	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

Ressalte-se ainda que, de acordo com o disposto no § 7º, art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso III, art. 1º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, considera-se como estoque da dívida com precatórios judiciais, a ser contabilizada na dívida fundada dos Municípios, somente aqueles emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que forem inclusos.

- **Emenda Constitucional Nº 62 (EC 62) - Precatórios**

É importante destacar que a partir de 2010, os entes públicos seguirão novo regramento para pagamento de precatórios, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 62 (EC62), aprovada pelo Congresso Nacional e publicada em 10 de dezembro de 2009.

A Emenda Constitucional (EC), que disciplina a matéria, estende o prazo de pagamentos dos precatórios vencidos e a vencer em até 15 anos, sendo que a administração da ordem cronológica de pagamentos passa a ser competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e não mais dos entes públicos (União, Estados e Municípios).

O não pagamento de precatórios, ou pagamento parcial do estoque em nível insuficiente para estabilizar o valor, é ponto importante na avaliação da capacidade de pagamento do Município, visto que essa prática se apoia em decisões judiciais que levam, em média, 10 anos para serem resolvidas, portanto, sem qualquer amparo de fatores técnicos concretos que justifiquem a posição do ente público quanto ao não pagamento. Nesse sentido, vale destacar que o Município de Jundiaí mantém boa situação quanto à gestão dos precatórios, fator que pesa positivamente no processo de revisão do *rating*.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

É importante destacar que a avaliação de riscos relaciona os fatos correntes com as perspectivas futuras do ente avaliado observando suas condições econômicas, sociais e fiscais. Logo, não há qualquer relação direta com as observações já constatadas e supracitadas. Portanto, as observações citadas a seguir não refletem quaisquer julgamentos positivos ou negativos sobre o *rating* já atribuído.

As condições fiscal e econômica do município de Jundiaí denotam a consistência da Administração Pública, mesmo em diferentes ciclos de gestores, sendo refletido no bom desempenho dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal desde seu início, em 2001, bem como na aplicação acima da média das vinculações constitucionais nas áreas da Saúde e Educação.

A cidade de Jundiaí tem demonstrado, ao longo dos últimos quatro anos, boa condição de resiliência econômica e fiscal, com destaque ao ano de 2020 sob os efeitos colaterais negativos da pandemia, bem como boa capacidade de investimento de médio e longo prazos. Com a retomada do vigor econômico ao mesmo nível observado ao longo dos anos anteriores a crise econômica nacional (2015-2016), o município de Jundiaí, muito provavelmente, terá maior necessidade em concentrar esforços com investimentos voltados para a realização de expansão da infraestrutura básica, mais precisamente na área de educação, saúde, habitação e saneamento, mesmo havendo constatação de indicadores em bons níveis nessas áreas.

A antecipação de etapas futuras de investimentos é desejável para manutenção do equilíbrio das contas fiscais no longo prazo, principalmente pelo processo acelerado de migração de empresas dos grandes pólos para a cidade de Jundiaí que, em geral, é um movimento que eleva o crescimento populacional e suas necessidades regulares de serviços públicos básicos, mesmo já considerando a contrapartida do aumento de arrecadação de impostos.

Classificação da Austin Rating em Escala Nacional

AAA Elevada capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

AA Forte capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

A Boa capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

BBB Capacidade adequada para honrar compromissos fiscais e financeiros.

BB Vulnerável no curto prazo para honrar compromissos fiscais e financeiros.

B Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.

CCC Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.

CC Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos fiscais e financeiros.

C Compromissos financeiros encontram-se em *default* com perspectivas remotas de honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Os ratings de "AA" a "CC" podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: **www.austin.com.br**

® *Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.*